I – HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA – Secretário de Estado da Justiça, Matrícula n° 371325-3;

II – JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO – Diretora Jurídica, Matrícula n° 397831-1;

II – REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO - Diretor da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária – DUAP, Matrícula n° 105604-2;

III – EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO – Chefe de Gabinete, Matrícula n° 080723-X;

IV – FAGNER MARTINS DE SANTANA – Policial Penal, Matrícula n° 258131-X.

Art. 2º. A comissão será presidida pelo Secretário de Estado da Justiça, nos termos do Art. 1º do Decreto Estadual 12.654, de 25/06/2006, podendo ser substituído, em suas ausências, pela Diretora Jurídica.

Art. 3º. Designar o servidor FAGNER MARTINS DE SANTANA – Policial Penal, Matrícula n° 258131-X como coordenador executivo do FUNPESPI, nos termos do Art. 8º do Decreto Estadual 12.654, de 25/06/2006.

Art. 4º. REVOGA-SE a Portaria Nº 272, de 20 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de nº 77, de 23 de abril de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se e cumpra-se

Teresina, 13 de novembro de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33659, datada de 13 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 51/2026

DATA: 13 de novembro de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO,** CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal,** e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL,** CPF 033.XXX.XXX-98**, como Fiscal Suplente** do **Termo de Contrato de Patrocínio nº 11/2026**, celebrado com a **PLURAL ENTRETENIMENTO LTDA, Processo Administrativo** Nº 00337.001406/2026-55.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
11/2026	PLURAL ENTRETENIMENTO LTDACNPJ: 37.521.460/0001-75	PATROCÍNIO PARA OEVENTO: COPA RAINHA MARTA – EDIÇÃO NORDESTE 2026

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativonº **11/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **11/2026**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes qu epossam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **11/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistasprevidenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES
Matricula nº 0372345-3

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 11/2026

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: PLURAL ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ da Contratada: 37.521.460/0001-75

Processo Administrativo: 00337.001406/2026-55

Resumo do Objeto do Contrato: Patrocínio para o evento "Copa Rainha Marta – Edição Nordeste 2026"

Data da Assinatura do Contrato: 13 de novembro de 2026

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recursos oriundos do Tesouro Federal.

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 747

Nota de Reserva: 2026NR00314

Autorização da Reserva Orçamentária: 2026RO10891

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)

Pela Contratada: GIOVANA BEATRIZ CAMPELO REIS (PLURAL ENTRETENIMENTO LTDA)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 11/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

O **Secretário Interino dos Esportes do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, VIII, e no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 11, I, do Decreto Estadual nº 22.822/2024, considerando o **Parecer nº 320/2026/SECOM-PI/GAB/PROPAT/ANÁLISE** e as orientações do **Parecer Referencial PGE/PLC nº 11/2026**, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026 e **AUTORIZA** a contratação direta da PLURAL ENTRETENIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.521.460/0001-75, para o patrocínio do projeto **"Participação da Seleção Feminina do Piauí na Copa Rainha Marta Nordeste 2026"**, de **23 a 29 de novembro de 2026**, em **Aracaju/SE**, com divulgação da marca do Governo do Estado do Piauí conforme o plano de mídia. O valor do patrocínio é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, à conta da Unidade Orçamentária 53101, do Programa de Trabalho 27.811.0101.6009, da Natureza da Despesa 33.90.39 e da Fonte de Recursos 747, conforme a Nota de Reserva nº 2026NR00314 (ID 0027371768) e e Autorização de Reserva Orçamentária: 2026RO10891 (ID 0027487531), e os demais documentos do **Processo SEI nº 00337.001406/2026-55**. Publique-se.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES
Matrícula nº 0372345-3

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33663, datada de 13 de novembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2026/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta,